LEI Nº 1.292/2013 **DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM) IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a locar 01 (hum) imóvel comercial localizado - Av: Ari Leite de Campos , S/N – Distrito de Entre Rios – Dom Aquino - CEP-78.830.000.

Artigo 2° - A locação será para funcionamento do Telecentro e a Gerência Distrital de Entre Rios.

Artigo 3º - O Valor do aluguel será de R$ 678,00 (Seiscentos setenta e oito Reais) mensais.

Artigo 4º - A despesa correrá na seguinte dotação Orçamentária:

04.001.04.128.0008.2074-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA.

CÓD- RED. 50

Artigo 5º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado pelo mesmo período.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Janeiro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal